



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 70 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000699/2022-47**

**Concórdia-SC, 01 de fevereiro de 2022.**

A Diretora-geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR a Portaria 367/2021**, na seguinte conformidade:

Designar o servidor Paulo Mafra de Almeida Costa, siape: 1248656, presidente da comissão.

Designar o servidor Gilberto Nilson Silvestre, siape 2154799, membro suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão e produzirá efeitos pelo período de 90 dias.

*(Assinado digitalmente em 01/02/2022 17:12 )*

LIANE VIZZOTTO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1905263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2022** e o código de verificação: **08093155f6**